



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 1/2024

O Município de Catanduvas, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, senhor Jair da Rocha, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA “F”, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E TAPA BURACOS**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Avenida dos Pioneiros, nº. 500, a/c do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
1	1000	Ton	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA “F”, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E TAPA BURACOS.		

4. Especificidades/detalhamento:

4.1 - A empresa deverá efetuar o fornecimento do material e executar o serviço de espalhamento e compactação do CBUQ, em atividades de recuperação asfáltica e tapa buracos, nos termos descritos na solicitação a ser emitida a cada trabalho necessário.

4.2 - De cada serviço será fornecido a empresa solicitação do quantitativo e memorial descritivo e croqui do local, indicando local e forma de execução de cada trabalho;

4.3 - A empresa, quando for executar serviço no Município, deverá apresentar no mínimo os seguintes equipamentos:



I – Pá carregadeira ou motoniveladora;

II – Rolo compactador;

III – Máquina acabadora de asfalto (Vibroacabadora).

4.4 - Pagamento será conforme quantidade utilizada e aplicada.

4.5 - A contratada deverá recolher ART/RRT antes do início de cada serviço solicitado.

4.6 - A empresa deverá efetuar o fornecimento do material e executar os serviços como espalhamento, compactação e tapa buracos, nos termos descritos na solicitação a ser emitida a cada trabalho necessário, sendo a quantidade mínima de 5 toneladas.

4.7 – O registro de preços da quantidade estimada não dá direito a empresa de receber a totalidade dos serviços, lhe cabendo tão somente receber o que for executado, mediante emissão da Ordem de Serviço por parte da Municipalidade.

5. Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

6. Forma de execução:

6.1 - É obrigação da contratada executar o serviço no prazo máximo de 5 dias após recebimento da solicitação, a não ser que outro prazo conste na mesma.

6.2 - A Solicitação será emitida definindo prazo razoável para execução dos trabalhos nela mencionados.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

Catanduvas, 23 de janeiro de 2024.

JAIR DA ROCHA

Secretário Municipal de Viação e Obras